



# UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Coordenadoria Geral de Pós-Graduação *Stricto Sensu*



## PLANO DE ENSINO

<b>Unidade Universitária:</b> Faculdade de Direito		
<b>Programa de Pós-Graduação:</b> Programa de Pós-Graduação em Direito Político e Econômico		
<b>Curso:</b> <input type="checkbox"/> Mestrado Acadêmico <input type="checkbox"/> Mestrado Profissional <input checked="" type="checkbox"/> Doutorado		
<b>Disciplina:</b> Políticas Públicas de <i>Compliance</i> Anticorrupção		<b>Código:</b>
<b>Professor(es):</b> Fábio Ramazzini Bechara		<b>DRT:</b> 114598-5
<b>Carga horária:</b>	<b>Créditos</b>	<input type="checkbox"/> Obrigatória <input checked="" type="checkbox"/> Optativa <input type="checkbox"/> Eletiva
<b>Ementa:</b> A disciplina visa analisar o problema da corrupção numa perspectiva interdisciplinar, com particular destaque para o impacto que acarreta no exercício dos direitos da cidadania e a necessidade de desenvolvimento de políticas de prevenção e repressão, notadamente o <i>compliance</i> anticorrupção. A teoria de <i>compliance</i> e a sua relação com a política pública anticorrupção, os seus desdobramentos e repercussão no âmbito público e privado, e, principalmente, no sistema de justiça.		



**Objetivos:**

1. Compreender e analisar os mecanismos da corrupção: análise econômica da corrupção e ciências comportamentais aplicadas ao estudo da corrupção.
2. Compreender a corrupção e sua relação com o Direito: Direito Internacional e Padrões de Compliance Anticorrupção; Compliance anticorrupção no direito nacional: análise comparativa.
3. Compreender e analisar as Políticas Públicas e os Programas de compliance anticorrupção: análise de risco; códigos de conduta; cláusulas anticorrupção; due dilligence; conflito de interesses; doações e caridades.
4. Compreender e analisar o Compliance anticorrupção e o regime de imputação de responsabilidade: ilícito penal, civil e administrativo.
5. Compreender a autorregulação e responsabilidade criminal das pessoas física e jurídica. Responsabilidade penal da pessoa jurídica no Brasil.
6. Compreender e analisar o compliance e os conceitos e instrumentos existentes na Lei de Lavagem de Dinheiro (Lei n.º 9613/98): delitos de infração de dever, regras relativas às responsabilidades pessoais e regras relativas às pessoas jurídicas, bem como as normativas pertinentes do Conselho Monetário Nacional, do Banco Central e do COAF.
7. Compreender a diferenciação entre o concurso de agentes, associação criminosa e organização criminosa; bem como sua aplicação nos crimes de corrupção.
8. A teoria do domínio do fato nos crimes de corrupção.
9. Compreender e analisar o Compliance anticorrupção e investigação: investigações internas e cooperação com órgãos do sistema: *forensics*; cooperação com órgãos reguladores e de investigação; cooperação jurídica internacional.
10. Compliance anticorrupção e regimes de colaboração: *whistle-blowing*; acordo de leniência; colaboração premiada.

Conceitos	Habilidades	Valores



**Conteúdo Programático:**

1. Programas de *Compliance* anticorrupção: análise de risco; códigos de conduta; cláusulas anticorrupção; *due diligence*; conflito de interesses;
2. *Compliance* anticorrupção e o regime de imputação de responsabilidade: ilícito penal, civil e administrativo;
3. O direito como forma de obstacularizar o crescimento econômico: caso brasileiro;
4. Autorregulação e responsabilidade criminal das pessoas física e jurídica;
5. A noção de *Compliance* e a Lei de Lavagem de Dinheiro (Lei n.º 9613/98): delitos de infração de dever, regras relativas às responsabilidades pessoais e regras relativas às pessoas jurídicas;
6. A noção de *Compliance* e a Lei de Lavagem de Dinheiro (Lei n.º 9.613/98): normativas pertinentes do Conselho Monetário Nacional, do Banco Central e do COAF;
7. Programas de *Compliance* e a nova Lei Anticorrupção (Lei n.º 12.846/2013): A colocação do problema;
8. Concurso de agentes, associação criminosa e organização criminosa nos crimes de corrupção;
9. A teoria do domínio do fato nos crimes de corrupção;
10. Acordo de leniência e mecanismos de denúncia, conforme a nova Lei Anticorrupção;
11. Acordo de leniência (artigo 87 da Lei n.º 12.529/2011 c/c art. 208, parágrafo único do RICADE), acordo de colaboração premiada (artigo 4º da Lei n.º 12.850/2013) e confissão qualificada pela delação (artigo. 16, da Lei n.º 8.137/90) no Direito Concorrencial; e
12. O exemplo do julgamento da AP 470 e da “Operação Lava Jato”.

**Metodologia:** Aulas expositivas e teóricas: apresentação dos principais temas sobre a autorregulação das empresas, responsabilidade penal empresarial e criminal compliance em aulas expositivas e teóricas que ensejem uma discussão. Exposição dialogada. Leitura prévia dos textos indicados. Seminários realizados pelos(as) alunos(as) sobre a temática proposta.

**Critério de Avaliação:**

Debates em sala de aula. Fichamento dos textos. Apresentação de seminários. Elaboração de um artigo e de uma proposta de política (*policy brief*).



## Bibliografia:

- BACIGALUPO, Enrique. La posición de garante em el ejercicio de funciones de vigilância em el ámbito empresarial. In: BACIGALUPO, Enrique. *Curso de derecho penal económico*. 2ª ed. Madrid: Marcial Pons, 2005, p. 81-104.
- BECHARA, Fábio Ramazzini. *Cooperação jurídica internacional em matéria penal. Eficácia da prova produzida no exterior*. 1ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
- BERCOVICI, Gilberto; OCTAVIANI, Alessandro. Direito e Subdesenvolvimento. In: OCTAVIANI, Alessandro. *Estudos, pareceres e votos de direito econômico*. São Paulo: Singular, 2014, p. 65-84.
- BRANCO, Fernando Castelo. Reflexões sobre o acordo de leniência: moralidade e eficácia na apurações dos crimes de cartel. In: VILARD, Celso Sanchez; PEREIRA, Flávia Rahal Bresser; DIAS NETO, Theodomiro (coord.) *Direito penal econômico: crimes econômicos e processo penal*. São Paulo: Saraiva, 2008, p. 137-165.
- BURGSTALLER, Markus. Theories of Compliance with International Law: Approaches. In: \_\_\_\_\_ . *Theories of Compliance With International Law*. MartinusNijhof, 2004. p. 103-190.
- DOTTI, René Ariel. A incapacidade criminal da pessoa jurídica (uma perspectiva do direito brasileiro). In: PRADO, Luiz Regis (coord.) *Responsabilidade penal da pessoa jurídica. Em defesa do princípio da imputação penal subjetiva*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.
- DOWNS, George and Michael JONES. 2002. "Reputation, Compliance, and International Law." *Journal of Legal Studies* 31(January), pp. 95.
- DOWNS, George. 1998. "Enforcement and the evolution of cooperation." *Michigan Journal of International Law* 19(2): 319-344.
- DOWNS, George. David ROCKE, and Peter BARSOOM. 1996. "Is the good news about compliance good news about cooperation?" *International Organization* 50(3): 379-406
- GUARAGNI, Fábio André; BUSATO, Paulo César. *Compliance e Direito Penal*. São Paulo: Atlas, 2015.
- JACKSON, John D; SUMMERS, Sarah J. *The internationalization of criminal evidence. Beyond the Common Law and Civil Law Traditions*. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.
- MARTINEZ, Ana Paula. *Repressão a Cartéis: Interface entre Direito Administrativo e Direito Penal*. São Paulo: Singular, 2013.
- NICHOLLS, Colin e outros. *Corruption and Misuse of Public Office*. New York: Oxford, 2013.
- PÉREZ DEL VALLE, Carlos. Introducción al derecho penal económico. In: BACIGALUPO, Enrique. *Curso de derecho penal económico*. 2ª ed. Madrid: Marcial Pons, 2005, p. 19-39.
- PINTO, Inês Horta. *A harmonização dos sistemas de sanções penais na Europa. Finalidades, obstáculos e perspectivas de futuro*. Coimbra: Coimbra, 2013.
- SARCEDO, Leandro. *Compliance e responsabilidade penal da pessoa jurídica*. São Paulo: LiberArs, 2016.
- SHELTON, Dina. *Commitment and compliance*. New York: Oxford, 2007.
- SHECAIRA, Sérgio Salomão. *Responsabilidade penal da pessoa jurídica*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.
- SILVEIRA, Renato de Mello Jorge; SAAD-DINIZ, Eduardo. *Compliance, direito penal e lei anticorrupção*. São Paulo: Saraiva, 2015.
- SMANIO, Gianpaolo Poggio. O sistema normativo brasileiro anticorrupção. In: 48 visões sobre a corrupção. Coordenação Instituto não aceito corrupção. São Paulo: Quartier Latin, 2016.
- WARDE JÚNIOR, Walfrido Jorge; BERCOVICI, Gilberto; SIQUEIRA NETO, José Francisco. *Um plano de ação para o salvamento do projeto nacional de infraestrutura*. São Paulo: Contracorrente, 2015.
- ZAPATERO, Luis; NIETO MARTÍN, Adán (dir.). *El derecho penal económico em la era compliance*. Valencia: Tirant lo Blanch, 2013.